

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo de Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados no lugar de estilo.

22 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Bento de Fátima de Miranda Marinho*.

1000311627

Aviso n.º 5113/2007

O Dr. Bento de Fátima de Miranda Marinho, vice-presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho de 26 de Fevereiro de 2007, procede à abertura da discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 04/2000, emitido em nome de Alfredo Manuel de Magalhães de Barros e Castro, aumentando, no lote 2, as áreas de implantação e construção, o número de pisos e do número de fogos, ficando o lote a ter uma área de implantação de 388,80 m², área total de construção de 1166,40 m², com dois pisos acima da cota de soleira e um abaixo da mesma e cinco fogos e que Maria José Coelho de Barros e Castro Lameiras pretende levar a efeito no lugar de Bacêlo, freguesia de Fornos, concelho de Marco de Canaveses, a partir do dia 9 de Março de 2007.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de 15 dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no Edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Fornos.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo de Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados no lugar de estilo.

26 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Bento de Fátima de Miranda Marinho*.

1000311626

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO

Aviso (extracto) n.º 5114/2007

Licença administrativa para alteração ao alvará de loteamento n.º 12/1987 sito no Alto Pacheco, Portimão, em nome de Cintra — Urbanizações, Turismo e Construções, S. A.

De acordo com a deliberação da Câmara de 14 de Fevereiro de 2007, decorrerá um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias (após oito dias da data de publicação do presente aviso), durante o qual poderão os interessados apresentar por escrito quaisquer reclamações, sugestões ou informações, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Portimão, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva operação de loteamento, conforme determina o n.º 2 do artigo 27.º, os n.ºs 1 e 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

A operação de loteamento pode ser consultada na secretaria da Repartição Administrativa do Departamento Técnico de Planeamento e Urbanismo, Urbanização Quinta das Parreiras, lotes 29, 30 e 31, Portimão, de segunda-feira a sexta-feira, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.

16 de Fevereiro de 2007. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *José Francisco Sobral Luís*.

1000311629

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

Aviso n.º 5115/2007

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que foram nomeados:

Engenheiro técnico civil de 2.ª classe, Sérgio Miguel Mortágua Brito, candidato classificado em estágio, no âmbito do concurso externo

de ingresso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 217, de 19 de Setembro de 2003, por meu despacho de 11 de Janeiro de 2007;

Técnico superior de 2.ª classe, na área da multimédia, Hugo Miguel da Rocha Gamenho, único candidato classificado em estágio, no âmbito do concurso externo de ingresso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 149, de 26 de Junho de 2004, por meu despacho de 29 de Janeiro de 2007;

Técnico superior de economia de 2.ª classe, Ana Maria Sousa Neves e Oscar Cruz Fidalgo Pedroso, 1.º e 2.º candidatos classificados em estágio, no âmbito do concurso externo de ingresso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 66, de 5 de Abril de 2005, por meu despacho de 29 de Janeiro de 2007;

Engenheiro de telecomunicações de 2.ª classe, Luís Manuel Vieira Passos, único candidato classificado em estágio, no âmbito do concurso externo de ingresso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 126, de 29 de Maio de 2004, por meu despacho de 16 de Fevereiro de 2007.

Os candidatos nomeados deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

(Processos isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Fevereiro de 2007. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Director Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, *José António Vaz Guerra da Fonseca*.
2611000256

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO

Aviso n.º 5116/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 25 de Janeiro de 2007, foi prorrogado por mais seis meses o contrato de trabalho a termo certo celebrado com Teresa Maria Moreira Tibo em 2 de Agosto de 2004, na categoria de técnica superior.

12 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Afonso*.

1000311649

Aviso n.º 5117/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 19 de Dezembro de 2006, foi prorrogado por mais seis meses o contrato de trabalho a termo resolutivo celebrado com Marta Maria Figueiras de Araújo em 23 de Dezembro de 2005, na categoria de técnica profissional de contabilidade e gestão.

12 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Afonso*.

1000311650

Aviso n.º 5118/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 28 de Novembro de 2006, foi prorrogado por mais seis meses o contrato de trabalho a termo resolutivo celebrado com Manuel Joaquim Ferreira Rodrigues em 19 de Janeiro de 2005, na categoria de motorista de tráfego fluvial.

12 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Afonso*.

1000311651

Aviso n.º 5119/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 22 de Novembro de 2006, foi prorrogado por mais seis meses o contrato de trabalho a termo resolutivo celebrado com Manuel Morais Dias em 2 de Dezembro de 2005, na categoria de coveiro.

12 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Afonso*.

1000311652

Aviso n.º 5120/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 25 de Janeiro de 2007, foi prorrogado por mais três anos o contrato de trabalho a termo resolutivo

celebrado com Maria Fernanda Pires Branco em 1 de Junho de 2005, na categoria de técnica profissional de turismo.

12 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Afonso*.

1000311653

Aviso n.º 5121/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 15 de Janeiro de 2007 e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugados com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, foi nomeado, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural o funcionário Cristóvão Rodrigues de Carvalho.

14 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Afonso*.

1000311657

Aviso n.º 5122/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 25 de Janeiro de 2007, foi prorrogado por mais seis meses o contrato de trabalho a termo resolutivo celebrado com Ida Cândida Soares da Silva e Sousa em 1 de Fevereiro de 2006, na categoria de engenheira técnica do ambiente e recursos rurais.

21 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Afonso*.

1000311654

Aviso n.º 5123/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 5 de Novembro de 2006, foram renovadas as comissões de serviço por mais três anos, com efeitos a partir de 6 de Janeiro de 2007, para os seguintes cargos:

Chefe da Divisão das Obras Municipais — Augusto de Brito Peixoto;

Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo — Jerónimo Oliveira Correia.

21 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Afonso*.

1000311656

Aviso n.º 5124/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 29 de Janeiro de 2007, foi prorrogado por mais seis meses o contrato de trabalho a termo resolutivo celebrado com Vítor Manuel Peixoto Dias em 1 de Fevereiro de 2006, na categoria de técnico superior.

21 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Afonso*.

1000311655

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR**Aviso n.º 5125/2007**

Fernando Rui Linhares Corvêlo de Sousa, vereador da Câmara Municipal de Tomar, torna público que a Assembleia Municipal de Tomar, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião realizada em 4 de Dezembro de 2006 e cumpridas as formalidades legais do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, deliberou na sessão ordinária realizada em 22 de Dezembro de 2006 aprovar a alteração do Regulamento e Taxas de Instalações Desportivas do Município de Tomar.

30 de Janeiro de 2007. — O Vereador, *Fernando Corvêlo de Sousa*.

Regulamento e Taxas de Instalações Desportivas do Município de Tomar**Preâmbulo**

No uso da competência prevista pelos artigos 112.º, n.º 8, e 241.º da Constituição da República Portuguesa e conferida pela alínea a) no n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e em cumprimento do disposto nos artigos 10.º a 20.º, 22.º, 25.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto, alterado pelas Leis

n.ºs 156/99, de 14 de Setembro, e 106/2001, de 31 de Agosto, foi elaborado o Regulamento e Taxas de Instalações Desportivas do Município de Tomar.

O projecto do presente Regulamento foi aprovado por deliberação desta Câmara Municipal em reunião ordinária de 18 de Julho de 2006, tendo sido publicado, para apreciação pública e recolha de sugestões nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, no apêndice n.º 70 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31 de Agosto de 2006.

Após o inquérito público, foi o referido projecto submetido a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 53.º, n.º 2, alínea a), e 64.º, n.º 6, alínea a), ambos do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, na sessão ordinária de 22 de Dezembro de 2006, de que resultou o Regulamento que a seguir se publica.

Nota justificativa

1 — A prática de actividades físicas e desportivas constitui um importante factor para o equilíbrio, bem-estar e desenvolvimento dos cidadãos, sendo indispensável para o funcionamento harmonioso da sociedade.

2 — Reconhecidamente, a prática de actividades físicas e desportivas é também um importante factor no desenvolvimento educacional das nossas crianças, que deve ser estimulado, com a criação das condições adequadas à sua prática, quer em termos lúdicos quer em termos de representação desportiva, que dignifiquem o desenvolvimento do nosso concelho na área desportiva.

3 — A Câmara Municipal de Tomar possui actualmente um conjunto de infra-estruturas desportivas de qualidade, aptas a dignificarem a imagem do concelho ao nível desportivo, mas também a proporcionar aos restantes utilizadores um agradável espaço de lazer que contribua para o seu desenvolvimento e equilíbrio físico.

4 — Apesar da existência de um regulamento eficaz para algumas das instalações desportivas, existe um conjunto de instalações novas ou remodeladas que urge regulamentar de forma eficaz. Por outro lado, verificou-se a necessidade de completar e melhorar o conteúdo de alguns dos dispositivos do presente Regulamento em vigor, que se propõe ora alterar, de forma a compilar num diploma regulamentar único a utilização racional dos vários equipamentos desportivos existentes, bem como a possibilidade de serem incorporados outros, que no futuro possam estar aptos a ser utilizados.

CAPÍTULO I**Disposições gerais****Artigo 1.º****Objecto**

O presente Regulamento estabelece as normas de gestão gerais, princípios e condições especiais de utilização e taxas de várias instalações desportivas propriedade do município de Tomar, adiante genericamente designadas por instalações desportivas municipais.

Artigo 2.º**Rede de instalações desportivas**

A gestão das instalações desportivas municipais deverá ser organizada de forma a criar uma rede dinâmica de complementaridade que optimize os equipamentos, de acordo com as necessidades de desenvolvimento desportivo do concelho.

Artigo 3.º**Qualidade e planeamento**

1 — A gestão das instalações desportivas municipais deverá ser norteada pelos princípios de uma gestão de qualidade, se não certificada, pelo menos com um tipo de gestão equivalente.

2 — Para cada instalação desportiva municipal deverá ser elaborado um plano estratégico, a equacionar nos termos definidos no artigo anterior, com duração não inferior a um mandato autárquico, cumprindo um ciclo de gestão que passará pelo planeamento, execução, avaliação e aferição, o qual será submetido a apreciação e aprovação pelo executivo municipal.

Artigo 4.º**Carta de qualidade**

As instalações desportivas municipais deverão possuir e publicitar, em espaço visível a todos os utentes, um documento designado por carta de qualidade, que conterá os princípios e parâmetros da gestão das instalações e características dos serviços a prestar, cujo conteúdo deverá ser aprovado pelo executivo municipal.